



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 184

Declara de utilidade pública o "CLUBE GRÊMIO ESPORTIVO DE SUL BRASIL"

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modélo, Estado de Santa Catarina: Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

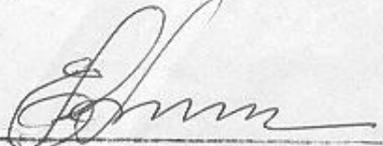
Art. 1º - É declarado de utilidade pública o ~~CEBB~~ "CLUBE GRÊMIO ESPORTIVO DE SUL BRASIL", com sede em Sul Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO -SC., aos 18 de dezembro de 1.968.


EDWIN E. BERGER
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.


ERNANI A. SEHNEM
ESCRITURÁRIO MUNICIPAL